



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1225996

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A necessidade da presente licitação consiste em produzir materiais gráficos (impressos variados e publicações) e de sinalização visual, utilizando os equipamentos instalados na Gráfica da 2a Região.

1.2 O material gráfico produzido destina-se às ações, às campanhas e aos eventos do Judiciário Federal da 2a Região através da elaboração de convites, cartilhas, folders, cartazes, formulários, banners, publicações, sinalização visual, dentre outros impressos.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Consta a contratação no Plano Anual de Contratações de 2026 sob o ID 121032026455850 - "Aquisição de diversos insumos gráficos", como despesa operacional com prioridade alta.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas com indicação do produto a ser entregue da respectiva marca e encartes do fabricante com informação suficiente para o julgamento da proposta;
- 3.2 As empresas deverão proceder à entrega dos materiais com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;
- 3.3 Os materiais contratados deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, adequadas à conservação dos mesmos;
- 3.4 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, e deverão atender a todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação;
- 3.5 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 3.6 Não serão aceitos materiais com embalagens danificadas ou violadas; produtos em desconformidade deverão ser substituídos sem ônus para o Contratante;
- 3.7 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade;
- 3.8 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis;
- 3.9 A empresa contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e atender ao item 1.3 do Termo de Referência;
- 3.10 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO), quando necessário.
- 3.11 A comprovação da originalidade dos produtos ou de suas embalagens será verificada, sempre que possível, através do endereço eletrônico (site) do fabricante na internet.
- 3.12 Cumprir o prazo e local de entrega determinados no Edital.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1 Durante os estudos foram considerados os consumos históricos, sobretudo no biênio 2023/2024, além do estoque atual de cada produto utilizado pela gráfica/COPGRA em todos os processos.
- 4.2 Dentre os itens a serem adquiridos encontram-se insumos de uso gráfico e sinalização visual não adquiridos no Pregão Eletrônico 90051/2025.
- 4.3 Fica demonstrado na memória de cálculo (0782534) anexa a esse estudo a fundamentação e os critérios relativos à aquisição, seja por recomposição de estoque com perfil de consumo dos últimos anos seja por reposição de materiais de uso da gráfica já deteriorados com o tempo e uso.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Soluções avaliadas:

Soluções	Análise
Solução 1: Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual	Análise Solução 1: O parque gráfico da 2ª Região já se encontra instalado com maquinário próprio e profissionais especializados devidamente contratados para a referida finalidade. Essa solução consiste em mero reabastecimento com insumos necessários à operacionalização para o atendimento das demandas institucionais de impressos, publicações, sinalização visual e identificação funcional.
Solução 2: Contratação de serviço para confecção de materiais gráficos e promocionais.	Esta solução consiste na identificação e contratação de fornecedor especializado nas áreas de gráfica tradicional e gráfica rápida para aquisição de uma variedade de produtos gráficos com prazos exíguos. Seria preciso desconsiderar toda a estrutura já instalada e conhecer previamente as demandas, de forma detalhada, para constar do planejamento da contratação com previsão de ocorrências e quantitativos de todos os produtos gráficos.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação de insumos gráficos está prevista no Plano Anual de Contratação de 2022 com valor estimado de R\$110.000,00.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Solução escolhida: **Solução 1** - Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual.

7.2 Justificativa da Escolha:

7.2.1 Já existe a estrutura física, com recursos técnicos suficientes (equipamentos, pessoal especializado e diversos insumos em estoque) para o atendimento de demandas gráficas em tempo célere, inclusive quando intempestivas, e que ao longo dos anos vem atendendo toda demanda até a presente data.

7.2.2 Consiste na forma mais econômica, ágil, com qualidade e uso dos recursos já empregados pelo TRF2.

7.2.3 A aquisição de insumos permite que a Gráfica continue atendendo com exclusividade este E. Tribunal, a EMARF, o CCJF e as SJRJ e SJES.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O objeto da presente contratação é divisível em itens, portanto, tecnicamente viável o parcelamento e economicamente vantajoso.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 -Manter o pleno funcionamento do setor com insumos gráficos necessários para atender às demandas de comunicação institucional e sinalização dos setores do TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Centro Cultural Justiça Federal e EMARF, prezando pela eficácia, eficiência e economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências pelo TRF2 para que a contratação seja devidamente executada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 A aquisição dos insumos nos quantitativos estabelecidos e com as especificações observadas visam a garantir o bom funcionamento dos equipamentos e o melhor aproveitamento dos recursos. Os possíveis impactos gerados pelos resíduos dos insumos são mitigados pelo descarte adequado do programa do TRF2.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, portanto viável.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**,
Coordenador, em 03/12/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1225996** e o código CRC **2A8238AB**.

0018236-87.2025.4.02.8000

SEI 1225996v11